

**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA**



AUTUAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, reunida na sala da Comissão na sede deste Órgão, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Benedito Leite/MA - CEP: 65.885.000, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e já autuado o **Processo Administrativo sob o nº 007/2021-CMBL**, autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, tendo em vista a Elaboração do Termo de Referência e a aprovação pela autoridade competente, bem como a disponibilidade orçamentaria como prevê os art. 14 e 38 da Lei Federal nº 8.666/93, definimos a modalidade e a numeração, para dar continuidade à tramitação do processo na seguinte conformidade:

Processo: Dispensa de Licitação Nº 06/2021-CMBL

Objeto: Serviços de internet via fibra óptica para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

Exercício: 2021

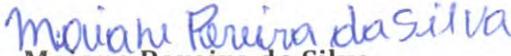
Fonte de Recurso: Tesouro Municipal.

Solicitante: Câmara Municipal

Para constar, lavro e assinamos o presente termo.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Benedito Leite, 13 de abril de 2021.


Maria Felix Alves Brito
Presidente da CPL


Maiane Pereira da Silva
Secretária da Câmara Municipal


Carleia Moreira do Nascimento
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE MA



PORTARIA Nº. 006/2021

CLEIGHTON BORGES BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, nomeia nesta data, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL para conduzir e julgar os Processos Licitatórios do exercício financeiro de 2021, com fundamento legal no **Art. 37, Inciso XXI** da Constituição Federal/88 e na Lei nº 8.000/03, e assim

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Benedito Leite, para o exercício financeiro de 2021, ficando assim composta:

Presidente: Maria Felix Alves Brito

Secretária: Maiano Pereira da Silva

Membro: Carleia Moreira do Nascimento

Art. 2º. - Os membros da Comissão Permanente de Licitação de que se trata esta Portaria, não serão renumerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes.

Art. 3º. – Compete à Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, ressalvadas a competência da autoridade superior, e deverá cumprir

Rua Sete de Setembro, s/n., Bairro Centro
Benedito Leite/MA - CEP: 65.885-000



CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA

os princípios gerais do direito público, bem como, todas as normas de que se trata a Lei das Licitações e Contratos, e/ou as alterações que lhe forem dadas, em atendimento ao interesse público.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão,
aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um.


Cleighton Borges Barros
Presidente da Câmara Municipal

Rua Sete de Setembro, s/n., Bairro Centro
Benedito Leite/MA - CEP: 65.885-000